



Câmara Municipal de Moura

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO (S) DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ANIMADOR SOCIOCULTURAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA N.º 5

-----No dia 10 de março de 2025, às 10H00, reuniu no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, o júri do procedimento concursal comum supramencionado, onde estiveram presentes: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social, na qualidade de presidente, Dina do Carmo Teles Batarda, na qualidade de 1.º vogal efetivo e David José Romero do Carmo, na qualidade de 2.º vogal efetivo.

-----A reunião teve como objetivo fixar a duração da prova escrita de conhecimentos, a cotação de cada pergunta e os critérios de avaliação. -----

-----Assim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----A prova escrita tem a duração de 90 minutos, com a tolerância de 30 minutos, a cotação da prova obedece à escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. -----

-----A prova é constituída por três partes. A primeira parte, consiste em 24 perguntas de escolha múltipla, verdadeiro ou falso, com a cotação de 0,25 valores cada, num total de 6 valores. -----

-----A segunda parte é constituída por três questões de desenvolvimento e resposta direta, a primeira questão com a cotação de 2,25 valores, a segunda questão com a cotação de 3 valores e a terceira questão com a cotação de 2 valores, num total de 7,25 valores. -----

-----A terceira parte é constituída por duas questões de desenvolvimento e análise crítica, a primeira questão com a cotação de 2,50 valores e a segunda questão com a cotação de 4,25 valores, num total de 6,75 valores.-----

-----Mais deliberou o júri que:-----



Câmara Municipal de Moura

-----Apenas seria permitida a consulta de documentação não anotada e exclusivamente em suporte papel;-----

-----Não seria permitido o uso de dispositivos eletrónicos;-----

-----Durante a realização da prova não seria permitido o empréstimo da documentação entre os candidatos.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e mandada redigir a presente ata, que por se achar conforme vai ser assinada pelos membros do júri e por mim, Deolinda Ortega, assistente técnica, na função de apoio de secretariado ao júri. -----

O Presidente do Júri


/ Marina Figueiredo /

O Vogal efetivo


/ Dina do Carmo Teles Batarda /

O Vogal efetivo


/ David José Romero do Carmo /

A Secretária


/Deolinda Ortega/